



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Decreto n.º 11.589, de 22 de outubro de 2020

Decreta Ponto Facultativo.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2020, comemora-se o Dia do Servidor Público;


RESOLVE:

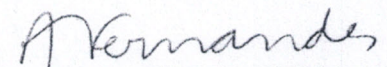
Art. 1º - Decreta ponto facultativo no Município de Guaçuí, em todas as repartições públicas municipais e Autarquias Municipais, no dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos do disposto neste Decreto, os servidores que prestam serviços essenciais, urgentes e de interesse público nas áreas de saúde, vigilância, trânsito, água e limpeza pública, bem como, àqueles que prestam serviços em forma de plantão, os quais obedecerão a escala determinada pela chefia imediata.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 22 de outubro de 2020.


VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal


AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município

Publicado no
Mural do FAPSPMG

26 / 10 / 2020

Ustawa

Warley dos Santos Silva
Gerente de Benefícios
Matrícula: 101954